



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 353, DE 6 DE JULHO DE 2016.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48000.000939/2016-76, resolve:

Art. 1º Anuir, até 5 de agosto de 2017, com a prorrogação da requisição da servidora, abaixo indicada, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Servidora: ROSÂNGELA GOMES SOARES

Cargo Efetivo: Agente Administrativo

Matrícula SIAPE: 0454731

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF - Cartório da 3ª Zona Eleitoral do Distrito Federal

Cargo/Função: Não especificado

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.7.2016 - Seção 2.**